Câmara Municipal de Nova Londrina
AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141
Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472
CNPJ: 77.937.936/0001-78
camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 925
Página N.º 5
Data: 24 / 01 / 2023
Visto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de gratificação de função a servidora pública municipal integrante da Comissão Permanente de Licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no parágrafo único do art. 47, da Lei Complementar Municipal nº 1.844/07, alterada pelas Leis Complementares Municipal nº 47/2015, de 25/09/2015 e nº 077/2017, de 24/05/2017, bem como, as Leis Municipais nº 1.583/04 e 1.091/93, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, na forma do parágrafo único, do art. 47, da Lei Municipal nº 1.844/07, alterada pelas Leis Complementares Municipal nº 47/2015, de 25/09/2015 e nº 077/2017, de 24/05/2017, à servidora pública municipal, Lusia Marinotti Fernandes da Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, GOB-I-B, deste Poder Legislativo Municipal, por atribuições de encargos especiais, além das atribuições inerentes ao seu cargo, como membro da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 01/2023, publicado no diário eletrônico da Câmara Municipal do dia 04.01.2023.

Parágrafo único. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 de janeiro de 2023, tendo validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.